



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

Dispõe sobre aprovação da divisão de turma na EMFA “George Abreu Rangel”, para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão do Plenário em reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2023.

Considerando OFÍCIO Nº 0259/2023/SEED/PMA e o OFÍCIO Nº 19/2023 EMFA “George Abreu Rangel”.

Resolve:

Art. 1º - aprovar por unanimidade mediante o quantitativo de alunos a divisão de turmas na EMFA “George Abreu Rangel”, para o ano de 2023, ficando assim estabelecido:

- I - a turma do 3º e 4º anos permanece em uma sala;
- II - a turma de 5º ano em outra sala.


Parágrafo único: Devido a localização da EMFA “George Abreu Rangel”, na falta de professor para assumir a turma dividida, as mesmas permanecem sem divisão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 10 de agosto de 2023.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 10 / 08 / 23


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022